



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 219/CSJT.GP.SG, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

A **VICE- PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 226, de 1º de agosto de 2012;

Considerando a reunião com a empresa Infox sobre as funcionalidades do Editor Estruturado de 2º Grau do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, no período de 6 a 9 de agosto de 2012, na sede da referida empresa em Aracaju - SE,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Aracaju/Curitiba e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 6 a 9 de agosto de 2012, em favor do servidor AURÉLIO MENEGHELLO JUNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nível FC- 5.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Aracaju/Curitiba e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 6 a 9 de agosto de 2012, em favor do servidor FRANCIS CARLOS BUQUIO TSCHELISKI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nível FC-5.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Aracaju/Curitiba e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 6 a 9 de agosto de 2012, em favor do servidor MARCOS PAULO SCAPIN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nível CJ-2.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho